Mauá, 26 de janeiro de 2022.

Questionamentos: apresentação de catálogos e ou as fichas técnicas dos produtos ofertados.

Ref: Pregão Eletrônico RP Nº. 010/2022 - PA Nº.5057/2021; Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório, destinados às secretarias do Município de Mauá e materiais de uso escolar, destinados à rede municipal de ensino.

Tendo em vista os e-mails recebidos na data de 25/01/2022, referente ao questionamento segue.

Perguntas: 1) Não localizamos no sistema ComprasBr local para anexar os catálogos, os mesmos podem ser inseridos na parte de documentos ou será exigido somente posterior a fase de lances da empresa vencedora?
Resposta: prejudicada.

Perguntas: 2) No ato do lançamento da proposta no portal designado pela Prefeitura para o pregão 010/2022, se realmente à necessidade de envio de catálogo e/ou ficha técnica para todos os itens, uma vez que no próprio edital solicita amostra a empresa vencedora.
Resposta: prejudicada.

Resposta: Os catálogos e as fichas técnicas solicitadas nos itens do edital deverão ser apresentados somente pelas empresas vencedoras. A apresentação deverá coincidir com a apresentação e entrega das amostras.

Sendo assim, não será necessária a entrega dos catálogos e fichas técnicas juntamente com a proposta comercial.

Nos itens: onde lê-se

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1.5. A empresa licitante deverá apresentar acompanhado da proposta de preços os catálogos e ou as fichas técnicas dos produtos ofertados para comprovar o atendimento a especificações solicitadas.

Anexo I

1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. Visando facilitar a análise dos produtos pela equipe técnica, a empresa deverá apresentar acompanhado a proposta de preços os catálogos e ou a ficha técnica dos produtos ofertados para comprovar o atendimento a especificações solicitadas.

Lê-se:

A apresentação dos catálogos e ou fichas técnicas deverão ser apresentados somente pela empresa vencedora do lote.

Sem mais para momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Israel da Silva Júnior

Pregoeiro